



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 236/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 64/1990, combinado com as Resoluções de números 18019/1992, 20623/2000 e 22164/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda de acordo com o Artigo 101 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul **RESOLVE EXCLUIR**, os Servidores abaixo relacionados, da Portaria de n.º 197/2016 de 01/07/2016 que concedeu **LICENÇA REMUNERADA** em razão de constarem como pré-candidatos no Pleito Eleitoral em curso à uma Cadeira no Poder Legislativo Municipal, devendo os mesmos retornarem as suas atividades normais a partir desta data.

NOME	RG	CARGO
Ednei Santos do Valle	10.903.750-8 PR	Dentista do ESF
Kessy Ana Odorizzi Ramalho Wagner	7.307.095-3 PR	Professora de Educação Física

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Agosto de 2016

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal